



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AVISO

Publicitação do início de procedimento e participação procedimental – Alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais e Projeto de Regulamento Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública

O Código do Procedimento Administrativo (doravante CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1, do artigo 98.º, do CPA, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte da Barca, em reunião realizada em 31 de outubro de 2018, deliberou autorizar o início do procedimento, identificado em título, no uso das competências previstas na alínea k), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente procedimento tem por objeto a alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais e elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública, com vista à atualização do tarifário de forma a garantir a sustentabilidade dos sistemas em baixa de abastecimento de água e saneamento, justificando-se essa alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais com o facto do Executivo ter deliberado, em sua reunião de 24 de abril de 2018, a não adesão do Município de Ponte da Barca à parceria com as Águas de Portugal, bem como dar cumprimento às recomendações da ERSAR no que concerne à elaboração e existência de um Regulamento Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública.

No prazo de 10 dias a contar da data de publicitação deste aviso no Portal do Município, em www.cmpb.pt, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar contributos ou sugestões para alteração e elaboração dos mencionados Projetos de Regulamento.



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos, através do correio eletrónico geral@cmpb.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente na Secção do Balcão Único no Edifício dos Paços do Concelho, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões" – "Alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais e Projeto de Regulamento Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública", e indicar o nome completo, morada, número de identificação fiscal, bem como o consentimento para que seja utilizado o correio eletrónico para os efeitos previstos da alínea c), do n.º 1, do art. 112.º do CPA. Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre os projetos de Regulamento que serão submetidos a consulta pública, em conformidade com o previsto no artigo 101.º do CPA.

Ponte da Barca, 13 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.)